



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI**

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0\*\*43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

### **LEI Nº 997/2012**

**SÚMULA:** Altera a Lei 603/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e dá outras providências.

**A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica alterada as metas financeiras de despesas do Plano Plurianual do Município de Novo Itacolomi, do exercício financeiro de 2012 e 2013, que passam a ser compostas dos valores detalhados nos programas e ações constantes no anexo I a esta Lei.

**Artigo 2º** - Fica alterada as metas financeiras de receitas do Plano Plurianual do Município de Novo Itacolomi, do exercício financeiro de 2012 e 2013, que passam a ser compostas dos valores detalhados no quadro de receitas constantes no anexo II a esta Lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2012.

**MOACIR ANDREOLLA**  
**Prefeito Municipal**